

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Estado de São Paulo

Câmara Municipal
de Tarumã
Número: 154/93
Data: 8, 3, 93
[Assinatura]

Indicação nº 30/93

Solicita: Soluções relacionadas aos vendedores ambulantes de qualquer natureza.

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Oscar Gozzi, para que sejam tomadas providências em relação aos vendedores ambulantes de qualquer natureza.

Sala das Sessões, 04 de março de 1.993

[Assinatura]

Darci Paitl

Vereador - PFL

Leitura no Expediente

29/03/93

[Assinatura]

Presidente

Justificação: É enorme o número de vendedores ambulantes inclusive de outros Estados, para trabalhar em Tarumã, não respeitando os comerciantes aqui instalados, os quais recolhem seus tributos e ficam prejudicados por pessoas que não trazem nenhum tipo de benefício para nossa cidade.

Sala das Sessões, 04 de março de 1.993

[Assinatura]

Darci Paitl

Vereador - PFL